CÓPIA

LEI Nº 1.232/2002
Dispõe sobre a denominação de bairro.

O **Prefeito Municipal de João Neiva,** Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado **"Bairro Cohab"** o antigo "Núcleo BNH", situado à margem da Rodovia BR 101, em frente ao Bar e Restaurante Colorado Ltda.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, aos 13 dias do mês de março de 2002.

Aluyzio Morellato
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, em 13 de março de 2002.

Maria Nazarena Devens Grazioti
Chefe de Gabinete